



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387  
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 562

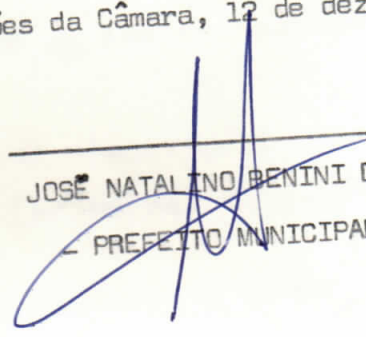
"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA GONÇALVES DIAS, a Rua que começa no final da Rua Antônio Guércio e termina em frente a residência dos herdeiros do falecido Senhor José Juste.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

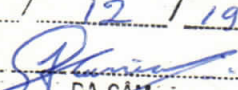
Sala das Sessões da Câmara, 12 de dezembro de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NATALINO BENINI DA CUNHA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Tal Projeto é de iniciativa do Vereador Paschoal Ribeiro

Defelippo.

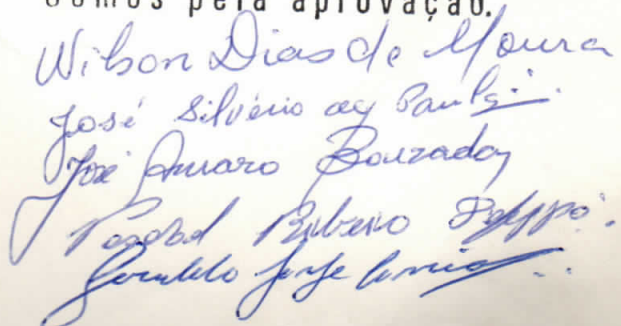
  
\_\_\_\_\_  
PASCHOAL RIBEIRO DEFELIPPO  
- VEREADOR -

**DEFIRO**  
APROVADO PELO PLENÁRIO  
Em, 12 / 12 / 1989  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO  
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

  
Wilson Dias de Moura  
José Silvério de Paula  
José Amaro Bonzadey  
Paschoal Ribeiro Defelippo  
Gonçalo José Lima